



PORTARIA Nº 467/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, com os seguintes membros:

EDER SELESTRINO – CPF: Nº 076.540.729-96

TIAGO TURCO – CPF: Nº 048.393.839-44

HÉLIO DA SILVA PADILHA – CPF: Nº 956.656.689-15

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **EDER SELESTRINO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela avaliação e destinação especificamente das peças antigas da **Rede de Iluminação Pública Municipal**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2022.


Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2507

29 / 04 / 2022

Anna